



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.521 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Substitui membro na Comissão Estadual de Recebimento de veículos e materiais doados pela Receita Federal do Brasil ao Estado de Rondônia, instituída pelo Decreto n. 16.388, de 07 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. O inciso II do artigo 3º do Decreto n. 16.388, de 07 de dezembro de 2011, que instituiu a Comissão Estadual de Recebimento de veículos e materiais doados pela Receita Federal do Brasil ao Estado de Rondônia, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 3º .....

II - Vice-Presidente: ÁLVARO LUSTOSA PIRES JÚNIOR;”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1910 do dia 03/02/2012



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 03 DE FEVEREIRO

CONTO COM O NOME DE FANTASIA DE  
CANTINHO DE ALMOÇO E JANTAR  
PARA O PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO  
DE 2012 A 31 DE MARÇO DE 2012  
EM FAVOR DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTO COM O NOME DE FANTASIA DE  
CANTINHO DE ALMOÇO E JANTAR  
PARA O PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO  
DE 2012 A 31 DE MARÇO DE 2012  
EM FAVOR DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTO COM O NOME DE FANTASIA DE  
CANTINHO DE ALMOÇO E JANTAR  
PARA O PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO  
DE 2012 A 31 DE MARÇO DE 2012  
EM FAVOR DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTO COM O NOME DE FANTASIA DE  
CANTINHO DE ALMOÇO E JANTAR  
PARA O PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO  
DE 2012 A 31 DE MARÇO DE 2012  
EM FAVOR DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTO COM O NOME DE FANTASIA DE  
CANTINHO DE ALMOÇO E JANTAR  
PARA O PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO  
DE 2012 A 31 DE MARÇO DE 2012  
EM FAVOR DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO